



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 257/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 011/2023

DL-011/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 011/2023, originário do DL-011/2023, firmado com a pessoa física do **Sr. José Raimundo da Silva Oliveira, CPF nº 112.015.175-91**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviço de locação de imóvel destinado a permanência e manutenção de antenas de transmissão de sinal de televisão para ao município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2023. Assinam José Raimundo da Silva Oliveira, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



Processo Administrativo nº. 258/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 012/2023

DL-012/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2023, originário do DL-012/2023, firmado com a pessoa física da **Sr.^a Ângela Barbosa da Silva, CPF nº 950.288.15-04**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviço de locação de imóvel destinado ao funcionamento como casa de apoio para acomodação dos médicos e servidores da saúde que atuam no PSF do povoado de Iguape, pelo valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2023. Assinam Ângela Barbosa da Silva, locadora, Uilson Gustavo Mendes Macedo, e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.